

CERTIDÃO

(ABRANGE TODAS AS COMARCAS DO ESPÍRITO SANTO)

SEÇÃO DE PROTOCOLO E
DISTRIBUIÇÃO COMARCA DE
LINHARES-ES

Fórum Des. Mendes Wanderlei
R Alair Garcia Duarte, S/N, - Três Barras
CEP 29.906-660 - Linhares/ES
TEL. 3371-1876 / R. 203 e 225.

RIVANE MARIA CORREIA DE AMORIM,

Analista Judiciário II - chefe de Seção de Protocolo e Distribuição da Comarca de Linhares/ES, por nomeação na forma da lei.

CERTIFICA, através dos dados obtidos de requerimento de pessoa interessada, que, fazendo buscas através de consulta ao **SISTEMA DE 1ª INSTÂNCIA E-JUD E PJE** a função de **Consulta Para Certidão**,

conforme espelho da pesquisa, **CONSTOU** distribuição em andamento com o nome da pessoa de:

NOME:	>>RENAN RODRIGO GRIPA RISSARI<<
CPF	>>115.226.877-50<<

COMO REQUERIDO(A) SOMENTE NAS AÇÕES ABAIXO DESCRITAS:

BUSCA 01

Processo:0000740-68.2020.8.08.0030

Situação: Arquivado

Natureza: Criminal

Classe: Trânsito

Vara: Linhares – 1º Vara Criminal

Denominação: Requerido

Primeira distribuição: 22/01/2020

NADA CONSTANDO com relações a quaisquer **OUTRAS AÇÕES**, sejam elas **ACÇÕES CRIMINAIS DE QUAISQUER NATUREZAS E COMPETÊNCIAS**, referentes a todas as **varas instaladas neste Estado**, Estado do Espírito Santo.

DÁ FÉ. Dada e passada neste Município e Comarca de Linhares, Estado do Espírito Santo na data de: 03/02/26, às 14:30 horas, Eu, analista judiciário especial, a digitei.

Rivane Maria Correia de Amorim

RIVANE MARIA CORREIA DE AMORIM
Chefe da Seção de Protocolo e Distribuição

*** QUALQUER RASURA INVALIDA O PRESENTE DOCUMENTO. * VALIDADE DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DA EXPEDIÇÃO NOS TERMOS DO ART. 352 DO CÓDIGO DE NORMAS DA CGJ-ES. ESTA CERTIDÃO NÃO FOI REQUISITADA POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL PARA INSTRUÇÃO PROCESSUAL.**